

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS

Parecer 2º trimestre de 2022 - Gestão 2021 – 2022

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CMACS FUNDEB Santos reuniu-se ordinariamente nas dependências da Secretaria da Educação (SEDUC), na Sala da Justiça Restaurativa, Praça dos Andradas, 27, Centro, Santos para expedir parecer conclusivo acerca das prestações de contas referentes aos meses de abril, maio e junho de 2022, além dos assuntos constantes na pauta apresentada e lavrada na ata da reunião realizada na data de hoje. Considerando apontamentos apresentados após análise dos Processos Administrativos do 2º trimestre do ano de 2022 - Processos nº 024563/2022-63 - abril, nº 032678/2022-31 - maio, nº 038958/2022-80 - junho, o CMACS FUNDEB Santos propala o que segue: considerando a análise dos demonstrativos, emitimos o seguinte parecer: que as despesas apresentadas vão ao encontro da legislação no que tange: à remuneração e ao aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; à aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino. No tocante à realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento do sistema de ensino (serviço de limpeza), o conselho delibera que: não há como analisar integralmente o cumprimento das cláusulas contratuais com a empresa Base, prestadora de serviços de limpeza e lavanderia, pois os relatórios de execução do contrato de serviços enviados pelas Unidades Municipais de Educação apontam equipamentos constantes no contrato que não tem sido fornecidos pela empresa e insumos entregues em quantidade não suficiente para o mês em parte das unidades municipais de educação. Foi observado nos gerenciais que nos relatórios de avaliação da execução do contrato de serviços com a empresa Base: **a)** Do total de 86 escolas da PMS, destacamos que foram recebidos 81 relatórios de execução do contrato; **b)** 68 relatórios apontam problemas, como faltas de equipamentos e insumos; **c)** 25 controles de entrega de equipamentos não foram apresentados e 38 relatórios de avaliação de execução do serviço apontam que receberam material insuficiente para o mês; **d)** 33 relatórios apontam contradições na entrega de equipamentos; **e)** foram apresentados 80 romaneios de entrega de insumos, 06 com ausência de identificação do local de entrega, carimbo e assinatura do recebedor. Na oportunidade o conselho solicita: **a)** que romaneios apresentados ao conselho apartados ao processo sejam apensados mensalmente; **b)** que os gestores das unidades municipais de educação sejam orientados quanto ao correto preenchimento do

relatório de execução de serviço da empresa Base, bem como a necessária retificação das contradições apresentadas entre estes relatórios e os controles de entrega de equipamentos. Este conselho aprova as contas apresentadas com as ressalvas citadas acima, em relação ao contrato celebrado com a empresa Base. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Eliane Cristina Henriques lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo (a) Presidente de CMACS FUNDEB-Santos, Sr. (a) Aline Beraldo Moraes Tavares e demais conselheiros.
